



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

EDITAL Nº 38, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
RETIFICAÇÃO Nº 001**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna pública RETIFICAÇÃO Nº 001 do Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

ONDE SE LÊ:

5.1.3 Do Desempenho Didático:

5.1.3.1. O desempenho didático será avaliado conforme a ficha de avaliação constante no anexo III deste edital, disponível no site do *Campus*.

5.1.3.2. O candidato ministrará uma aula, com duração de 30 (trinta) a 40 (quarenta) minutos, devendo, nesta oportunidade, entregar três planos de ensino correspondente à aula ministrada. Será disponibilizado computador e *datashow*.

5.1.3.3. O horário e o tema para realização da banca de desempenho didático serão publicados no site do Campus, de acordo com o cronograma constante no item 6.1.

5.1.3.4. O candidato que zerar qualquer um dos quesitos de avaliação do desempenho didático será eliminado do processo seletivo.

LEIA-SE:

5.1.3 Do Desempenho Didático:

5.1.3.1. O desempenho didático será avaliado conforme a ficha de avaliação constante no anexo III deste edital, disponível no site do *Campus*.

5.1.3.2. Serão indicados, pela Comissão Examinadora, 3 (três) temas para a prova de desempenho didático; e, no dia da prova, conforme indicado no cronograma (item 6.1 deste



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

edital), será feito sorteio público na presença do candidato para selecionar o tema da prova didática.

5.1.3.3. O candidato ministrará uma aula, com duração de 30 (trinta) a 40 (quarenta) minutos, devendo, nesta oportunidade, entregar três planos de ensino correspondente à aula ministrada **(um para cada membro da banca)**. Será disponibilizado computador e *datashow*.

5.1.3.4. O horário e o tema para realização da banca de desempenho didático serão publicados no site do Campus, de acordo com o cronograma constante no item 6.1.

5.1.3.5. O candidato que zerar qualquer um dos quesitos de avaliação do desempenho didático será eliminado do processo seletivo.

Caxias do Sul, 12 de novembro de 2019 .

JULIANO CANTARELLI TONIOLO(*)

Diretor-Geral

Campus Caxias do Sul

Portaria 313/2016

(*) A via original encontra-se assinada no Gabinete da Direção Geral.